



T.A. Nº 123/2021

CONTRATO Nº 065/2019 (SEI nº 19.16.2256.0006361/2019-50)

CONTRATO SIAD Nº 9219572

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA WORKING MINDS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP, NA FORMA AJUSTADA.**

**CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1690, CEP: 30.170-008, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza**.

**CONTRATADA: Working Minds Tecnologia da Informação Ltda.-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08931476/0001-58, com sede na Avenida Rio Branco, n. 81, sala 3102, bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.040.918, neste ato representada pelo **Ariel Saraiva de Almeida Lindgren**, CPF nº 081.445.287-60, RG nº 12277180-1 FPRG.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Estadual nº 14.167/02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 44.786/08, e também pelos Decretos Estaduais nº 45.902/12 e 47.524/18, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD nº 1091040 18/2019, devidamente adjudicado, homologado e publicado, na forma da Lei, observados os Anexos I e II (Anexos II e VII do Edital) e respectivas atas de abertura e julgamento, mediante as cláusulas e condições seguintes

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto é a “prestação de serviços de concepção, desenvolvimento, construção, implantação, transferência de conhecimento e suporte técnico para portal corporativo, por meio da plataforma tecnológica Lumis Portal 10.3, ou versão mais recente, para reestruturação dos portais de Internet e Intranet do Ministério Público de Minas Gerais”:

- a) prorrogação dos prazos de vigência e de execução dos serviços;
- b) reajuste do valor dos serviços;
- c) acréscimo de 20% ao valor global inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação dos prazos de vigência e de execução**

Prorrogam-se os prazos de vigência e de execução dos serviços, a partir de 21/07/2021 até 31/08/2022, inclusive, nos termos do art. 57, § 1º, incisos I, II e IV, da Lei 8.666/93.

**Subcláusula única** - O prazo final de entrega/execução descrito no item 13, do Termo de Referência, Anexo I do contrato, passa a ser de 25 (vinte e cinco) meses, contados a partir do 5º (quinto) dia útil seguinte à data do recebimento, pela Contratada da Ordem de Serviço para iniciação do projeto.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – Do reajuste do valor dos serviços**

Os valores dos serviços passam a ser aqueles descritos no Anexo Único deste Instrumento, a partir de 17/06/2021, devido ao reajuste aplicado pelo índice IPCA/IBGE de 8,0559%, conforme cláusula décima segunda do contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA – Do acréscimo**

De acordo com o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescenta-se 20% ao valor global inicial atualizado do contrato, correspondente a R\$ 74.613,91 (setenta e quatro mil seiscientos e treze reais e noventa e um centavos), conforme descrito na planilha anexa, **para atender às necessidades da Contratante.**

### **CLÁUSULA QUINTA – Do valor global e da dotação orçamentária**

Adiciona-se ao valor global do Contrato, em função do acréscimo e do reajuste, a importância de **R\$76.830,71** (setenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e setenta e um centavos), sendo R\$ 74.613,91 (setenta e quatro mil seiscientos e treze reais e noventa e um centavos) para o acréscimo e R\$2.126,80 (dois mil, cento e vinte e seis reais e oitenta centavos) para o reajuste, que correrão à conta da dotação orçamentária nº **1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40.02- Fonte 10.1**, com o respectivo valor reservado e suas equivalentes no exercício seguinte.

**Subcláusula única** – Em virtude do acréscimo e do reajuste descritos acima, o novo valor global (estimado) do Contrato passa a ser de R\$ 422.086,83 (quatrocentos e vinte e dois mil, oitenta e seis reais e oitenta e três centavos).

### **CLÁUSULA SEXTA – Da garantia da execução contratual**

Em virtude do acréscimo e do reajuste objetos deste instrumento, a Contratada deverá apresentar reforço, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor acrescido, no importe de R\$ 3.841,53, à garantia de execução já existente, na modalidade caução, de forma a totalizar uma garantia de R\$ 21.104,33 (vinte e um mil, cento e quatro reais e trinta e três centavos)

### **CLÁUSULA SÉTIMA – Da vigência**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA OITAVA – Da publicação**

Este Instrumento será publicado pela Contratante no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA NONA – Da continuidade contratual**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Termo Aditivo, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.





**PUBLICO - QP**, em 20/07/2021, às 16:21, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA BUITRAGO PEREIRA**, **ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 20/07/2021, às 16:31, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1471878** e o código CRC **D9480F08**.

Processo SEI: 19.16.2400.0046297/2021-95 / Documento SEI: 1471878

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008